



TERMO ADITIVO Nº 218/25

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/24-PF, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALEXANDRE LEVY, 158 - BAIRRO BANGU, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO 4º CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANDRÉ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E **CARLA CASAGRANDE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Relações Políticas e Institucionais**, com fundamento no artigo 120 do Decreto Municipal nº 18.243/2024, e de outro lado, **Carla Casagrande**, portadora do RG nº 19.327.899-6 - SSP/SP e do CPF nº 061.012.818-33, neste ato representada por **Ane Levi Casagrande**, portadora do RG nº 6.368.150-X e do CPF nº 811.073.238-00, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 11.211/2024** desta Prefeitura e no Contrato nº 189/24-PF, celebrado entre as mesmas partes em 01 de outubro de 2024, vêm, conforme justificativa e autorização dos Secretários em fls. 106, 115 e 136, anuência da Locadora em fls. 125 a 128 e, parecer jurídico favorável em fls. 131 a 134, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente nas seguintes condições:

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo contratual por mais 1 (um) ano, a partir de 01/10/2025, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato.

Cláusula Segunda: Reajustar o valor contratual em 7,50%, passando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), com fundamento no artigo 18 da Lei 8.245/91.

Cláusula Terceira: Conforme Lei nº 10.819, de 20/12/2024, alterar a denominação da Secretaria responsável, passando de: Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, para: Secretaria de Relações Políticas e Institucionais.

Cláusula Quarta: Proceder às alterações da Cláusula Décima Sexta, do gestor do Contrato para “Diretora/SRPI” e Fiscal do contrato, para “Diretora/SRPI”.

O valor total deste termo é de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais)** e as despesas com a sua execução onerarão a dotação própria consignada sob o



TERMO ADITIVO Nº 218/25

nº: 39.01.3.3.90.36.08.243.0033.2.082.01, para o exercício de 2025 e o valor restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Nilson José da Silva, Nilson José da Silva, formatei, e Alessandra Alves do Nascimento, [assinatura], Diretora – Departamento de Licitações, conferi e subscrevo.

Santo André, 30 de setembro de 2025.

[assinatura]
Aparecido Donizeti Pereira
Secretário
Sec. de Rel. Políticas e Institucionais

SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS

[assinatura]
Representante Legal: Ane Levi Casagrande
RG nº 6.368.150-X SSP/SP e CPF nº 811.073.238-00

TESTEMUNHAS:

1) - Wesley de F. Galante
RG 33.091.910-6
IF. 150.109-3

2) - Solange Tognolo SO
RG. 18.468.552-7
IF. 615960

TERMO ADITIVO Nº 218/25

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

LOCADORA: Carla Casagrande

CONTRATO Nº 189/24-PF - OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Alexandre Levy, 158 - Bairro Bangu, destinado à instalação e funcionamento da Sede do 4º Conselho Tutelar de Santo André - Assinatura: 01/10/2024.

TERMO ADITIVO Nº 218/25: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/24-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 1 ano, a partir de 01/10/2025, reajustar o valor contratual em 7,50%, passando o valor mensal de R\$ 5.000,00 para R\$ 5.375,00, conforme Lei nº 10.819, de 20/12/2024, alterar a denominação da Secretaria responsável, passando de: Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, para: Secretaria de Relações Políticas e Institucionais e alterações do gestor e do Fiscal do Contrato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

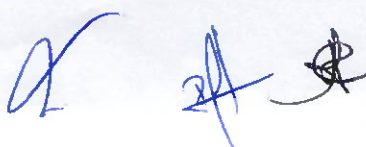
Santo André, 30 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19





TERMO ADITIVO Nº 218/25

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

(Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Nome: _____

Cargo: _____ Caio Costa e Paula

CPF: _____ 198.660.448-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

(Secretaria de Relações Políticas e Institucionais)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS
CPF: 608.352.819-49
RG: 34.617.809-5
E-MAIL: adpereira@santoandre.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela LOCADORA:

Nome: Ane Levi Casagrande

Cargo: Representante Legal

CPF: 811.073.238-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

(Secretaria de Relações Políticas e Institucionais)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS
CPF: 608.352.819-49
RG: 34.617.809-5
E-MAIL: adpereira@santoandre.sp.gov.br

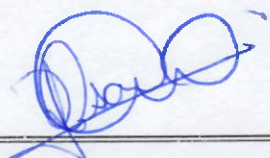
Assinatura: _____



TERMO ADITIVO Nº 218/25

GESTOR DO CONTRATO:

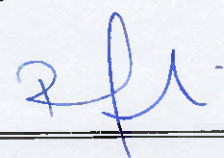
Nome: Regina Célia Cesar
Cargo: Diretora
CPF: 178.315.818-20

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rosemeire Zeferino Lima dos Santos
Cargo: Diretora
CPF: 165.966.618-06

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 218/25

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

LOCADORA: Carla Casagrande

CPF Nº 061.012.818-33

CONTRATO Nº 189/24-PF - OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Alexandre Levy, 158 - Bairro Bangu, destinado à instalação e funcionamento da Sede do 4º Conselho Tutelar de Santo André - Assinatura: 01/10/2024.

VALOR: R\$ 60.000,00.

VIGÊNCIA: 1 ano, a contar da assinatura o Contrato.

TERMO ADITIVO Nº 218/25: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/24-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 1 ano, a partir de 01/10/2025, reajustar o valor contratual em 7,50%, passando o valor mensal de R\$ 5.000,00 para R\$ 5.375,00, conforme Lei nº 10.819, de 20/12/2024, alterar a denominação da Secretaria responsável, passando de: Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, para: Secretaria de Relações Políticas e Institucionais e alterações do gestor e do Fiscal do Contrato.

VALOR: R\$ 64.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 30 de setembro de 2025

CONTRATANTE

(Secretaria de Relações Políticas e Institucionais)

Nome: _____

Cargo: _____

E-mail institucional: adpereira@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

APARECIDO DONIZETI PEREIRA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS

CPF: 608.352.819-49

RG: 34.617.809-5

E-MAIL: adpereira@santoandre.sp.gov.br

Assinatura: _____